



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0073, de 22 de janeiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I – designar os servidores LUIZ CARLOS FRANGULLYS, matrícula SIAPE nº 393268 e SALVADOR VIEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 394009, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2010 com a Locadora MAXIMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor